

Ofício 07/2020- CCC2

Manaus, 30 de julho de 2020.

A Sua Excelência o Senhor **Arthur Virgílio do Carmo Ribeiro Neto** Prefeito de Manaus

Endereço: Av. Brasil, N° 2971 – Compensa I.

Manaus/AM - CEP: 69036-110.

Senhor Prefeito,

Apraz-nos cumprimentá-lo e, na oportunidade, informarmos que, em 10 de junho de 2016, entidades da Sociedade Civil lançaram, na sede da Ordem dos Advogados do Brasil (seccional Amazonas), o Comitê Estadual de Combate à Corrupção Eleitoral e ao Caixa Dois nas Eleições, com dois objetivos principais: conscientização do eleitor sobre a importância de votar com responsabilidade e não trocar o voto por promessas e/ou vantagens, vedadas pela legislação eleitoral; combater o uso do caixa dois nas eleições e qualquer forma ilegal de promover propaganda eleitoral, inclusive, o abuso de poder econômico e político.

Em 07 de junho de 2018, na sede da Arquidiocese de Manaus, foi realizado novamente o evento público de instalação do Comitê, marcando o início dos trabalhos de fiscalização social e de conscientização política com objetivo de contribuir com a realização de eleições limpas, livres, transparentes, democráticas, sem o uso da máquina pública para beneficiar candidaturas, sem o uso do caixa dois e com participação ativa do cidadão nos pleitos eleitorais.

O evento contou com a presença de representantes do Conselho Regional de Administração – CRA/AM, do Conselho Regional de Contabilidade – CRC/AM, do Conselho Regional de Economia - CORECON, Ordem dos Advogados do Brasil – seccional do Amazonas - OAB/AM, do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Amazonas - SJP/AM, da Federação Nacional dos Jornalistas - FENAJ e do Arcebispado Metropolitano de Manaus/CNBB.

Nas eleições gerais de 2018, depois da solicitação da sociedade civil, por meio do Comitê de Combate à Corrupção Eleitoral, ratificada pela presidência da Justiça Eleitoral do Amazonas à época, Vossa Excelência, movido pelo espírito público e sensibilizado com os eleitores humildes, enviou mensagem ao Poder Legislativo Municipal solicitando autorização para conceder a gratuidade no transporte coletivo da cidade, no primeiro e segundo turnos das eleições. A Câmara de Manaus votou e aprovou o pedido.

Agora, novamente, por meio deste, o Comitê solicita a Vossa Excelência que conceda a gratuidade do transporte coletivo, nos dias 15 e 29 de novembro de 2020, datas das eleições municipais, depois de avaliação jurídica eleitoral e financeira. Os motivos da solicitação são inúmeros, dos quais destacamos:

- a) O voto é obrigatório, sendo facultativo somente aos que possuem menos de 18 e mais de 70 anos de idade. Quem não justificar a ausência na votação não poderá assumir cargos ou funções públicas, obter carteira de identidade, renovar matrícula em estabelecimento de ensino oficial nem contrair empréstimo na Caixa Econômica, dentre outros;
- **b)** Combater o crime eleitoral praticado por candidato ou partido político que transporta eleitores até o local de votação;
- c) O crescimento do número de desempregados e do empobrecimento causados pela pandemia que assola o Brasil. Nos índices de desempregos divulgados em maio de 2020 pelo IBGE, Manaus possui uma taxa de 18,5%. Além disso, muitos trabalhadores informais e pessoas pobres estão sobrevivendo do auxilio emergencial pago pelo Governo Federal, que ,no mês de novembro, período das eleições, não será mais pago;
- d) Subsídio financeiro destinado às empresas do transporte coletivo convencional pago pela Prefeitura de Manaus para manutenção das despesas e manutenção da atual tarifa de ônibus. Entre julho de 2019 e janeiro de 2020, o valor chegou a R\$ 61, 8 milhões:

COMITÊ DO AMAZONAS DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CAIXA DOIS ELEITORAL

e) Valorização da democracia, pois o sistema democrático preza por eleições periódicas, voto direto, secreto e universal, com alternância de Poder.

Ante o exposto, solicitamos que Vossa Excelência envie novamente à Câmara de vereadores mensagem com pedido de gratuidade do transporte coletivo nas eleições, que acontecerão nos dias 15 e 29 de novembro, demonstrando à população da Capital a importância do voto numa democracia e contribuindo para minorar o sofrimento dos contribuintes/eleitores da cidade de Manaus.

Respeitosamente,

Coordenação do Comitê do Amazonas de Combate à Corrupção e ao Caixa Dois Eleitoral.

JORGE CARLOS PIRES SANTIAGO Representante OAB/AM

INÁCIO GUEDES BORGES Presidente CRA-AM Representante OAB/AM

WILSON CARLOS BRAGA REIS Representante FENAJ

FRANCISCO DE ASSIS MOURÃO JUNIOR Presidente CORECON-AM

DAVID CARLO DE ALMEIDA Representante SJPAM